



**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 10 DE MAIO DE 2017.**

ATA

1
2 Início: 12h10min. – Término: 14h15min. **1) PRESENÇAS: 1.1) CONSELHEIROS:** Osvaldo
3 Remígio Pontalti Filho, Daniel Gonçalves Mendes, Marcelo B. Villa-Verde Carvalho, Tony
4 Marcos Malheiros e Clécio Nonato Rezende. **1.2) PRESIDENTE:** Alberto Alves de Faria. **1.3)**
5 **FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Daniela Borges dos Santos, Phellipe Marccelo Macedo
6 Rodrigues, Karla Dias Faulstich Alves, Rafael Levi Amaral Santos e Talita Mendonça Medeiros.
7 **ITEM 1 – Introdução e verificação do quórum:** Verificação do *quórum* mínimo e abertura dos
8 trabalhos. **ITEM 2 – Leitura e aprovação da Ata da 3ª reunião ordinária da Comissão de**
9 **Finanças, Atos Administrativos e Gestão – CFG do CAU/DF:** A Ata da 3ª reunião ordinária
10 da CFG foi aprovada. **ITEM 3 – Apresentação da prestação de contas do 1º trimestre de**
11 **2017:** A assessora contábil **Talita Mendonça Medeiros** realizou a apresentação das
12 demonstrações contábeis referentes ao 1º trimestre de 2017. A gerente geral **Daniela Borges dos**
13 **Santos** expôs que as Diretrizes de Programação do Plano de Ação e Orçamento aprovadas pelo
14 CAU/BR dispõem que no mínimo 2% (dois por cento) do total dos recursos oriundos das receitas
15 de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas), deduzidos os valores destinados ao Fundo de
16 Apoio e ao CSC, devem ser alocados em projetos estratégicos de Assistência Técnica em
17 Habitações de Interesse Social – ATHIS, para atender ao objetivo Estratégico “Fomentar o
18 acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo”. A Comissão de Finanças, Atos Administrativos
19 e Gestão - CFG do CAU/DF **deliberou** pela aprovação da prestação de contas do 1º trimestre de
20 2017 do CAU/DF, com posterior envio ao Plenário do CAU/DF, para aprovação e posterior
21 encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação. **ITEM 4 – Notificação do**
22 **Tribunal de Contas da União – TCU, Acórdão 506/2017-TCU-Plenário:** A gerente geral
23 **Daniela Borges dos Santos** expôs que houve modificações, conforme o Acórdão 506/2017-
24 TCU-Plenário que dispõe “9.3. dar ciência ao Conselho Regional de Psicologia do Distrito
25 Federal (CRP/DF) de que a utilização de receitas provenientes da alienação de bens imóveis no
26 pagamento de despesas correntes afronta o art. 44 da Lei Complementar 101/2000, de modo que
27 sejam adotadas medidas com vistas à prevenção de ocorrências semelhantes”, em relação à
28 forma para realizar alienação de bens, conforme orientação do TCU, para todos os Conselhos. O
29 presidente **Alberto Alves de Faria** ressaltou que o Conselho não pode utilizar o superávit
30 financeiro de exercícios anteriores para saldar despesas com pessoal, e nem um tipo de despesa
31 corrente. **ITEM 5 – Minuta de Portaria de regulamento disciplinar do CAU/DF:** A gerente
32 geral **Daniela Borges dos Santos** apresentou a minuta de Portaria de regulamento disciplinar do



**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 10 DE MAIO DE 2017.**

33 CAU/DF. A Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão – CFG do CAU/DF
34 **deliberou** aprovar a minuta de Portaria, que institui regulamento disciplinar no âmbito do
35 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), com posterior envio ao
36 Plenário do CAU/DF para homologação. **ITEM 6 – Minuta de Portaria, que institui o**
37 **regimento de pessoal do CAU/DF:** A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** apresentou a
38 minuta de Portaria, que institui o regimento de pessoal do CAU/DF. A Comissão de Finanças,
39 Atos Administrativos e Gestão – CFG do CAU/DF **deliberou** aprovar a minuta de Portaria, que
40 institui o regimento de pessoal no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito
41 Federal (CAU/DF), com posterior envio ao Plenário do CAU/DF para homologação. **ITEM 7 –**
42 **Apresentação do parecer da auditoria interna CAU/BR n.º 8, e prestação de contas 2016 do**
43 **CAU/BR:** A assessora contábil **Talita Mendonça Medeiros** apresentou o parecer da auditoria
44 interna CAU/BR n.º 8, e a prestação de contas 2016 do CAU/BR. **ITEM 8 - Processos de**
45 **Dívida Ativa:** A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** expôs que, na maioria dos recursos
46 apresentados, os profissionais alegam que não tinham consciência de que o Conselho Regional
47 de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF havia realizado a migração dos
48 arquitetos e urbanista para o CAU/DF, tampouco conheciam da existência desse Conselho. A
49 advogada **Karla Dias Faulstich Alves** relatou que o gerente financeiro Rafael Levi Amaral
50 Santos realizou procedimento administrativo, a fim de cobrar os profissionais, que estão em
51 débito com o CAU/DF. Ressaltou que houve arquitetos, que após serem inscritos em dívida
52 ativa, realizaram a negociação da dívida. Relatou que há débitos que não alcançaram o valor para
53 execução da dívida. O presidente **Alberto Alves de Faria** expôs que as medidas necessárias para
54 sanar os fatos apresentados pela advogada do CAU/DF serão tomadas, e solicitou que a
55 advogada Karla Dias Faulstich Alves apresente à CFG minuta de procedimentos, a fim de
56 embasar as ações a serem realizadas. **ITEM 9 - Encontro Nacional da Indústria da**
57 **Construção – ENIC:** O presidente **Alberto Alves de Faria** expôs que o 89º ENIC – Encontro
58 Nacional da Indústria da Construção cujo tema “Superação é nossa maior obra”, evento anual da
59 Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), será realizado pelo Sindicato da Indústria
60 da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF). Ressaltou que o CAU/DF recebeu
61 convite para participar do evento, o qual abordará tanto aspectos políticos quanto aspectos
62 técnicos. Os conselheiros presentes à reunião da CFG indicaram o conselheiro Tony Marcos
63 Malheiros para participar do encontro. A CFG **deliberou** aprovar a participação do conselheiro
64 Tony Marcos Malheiros no 89º ENIC, que será realizado nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2017.



**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 10 DE MAIO DE 2017.**

65 **ITEM 10 - Assuntos gerais:** A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** informou que
66 participou junto à assessora contábil Talita Mendonça Medeiros do II Seminário Técnico de
67 Planejamento Orçamento e Finanças e Procedimentos Administrativos do CAU, Gespública de
68 2017, realizado no Rio de Janeiro – RJ, e organizado pelo CAU/BR. O presidente **Alberto Alves**
69 **de Faria** informou que, na próxima reunião da CFG, será analisada a prestação de contas do
70 CAU/DF 2016 aprovada pelo CAU/BR. O conselheiro **Tony Marcos Malheiros** informou que
71 participou de reunião com a assessora jurídica do CAU/DF, Mariana Albuquerque Rabelo, a fim
72 de tratar sobre os questionamentos que o CAU/DF realizou ao Banco do Brasil – BB, em relação
73 ao desfalque cometido por ex-assessor do conselho, e enfatizou a importância de utilizar todos os
74 procedimentos necessários para recuperação do montante desfalcado. A gerente geral **Daniela**
75 **Borges dos Santos** informou que está em andamento, em desfavor do ex-assessor do CAU/DF,
76 ação Trabalhista, ação no Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRC/DF), e
77 ação contra o BB, que não comunicou ao Banco Central do Brasil (BACEN) a constatação de
78 fraude financeira. O presidente **Alberto Alves de Faria** ressaltou que houve falha da empresa
79 responsável pela auditoria no CAU/DF. **ENCERRAMENTO** – O conselheiro **Oswaldo Remígio**
80 **Pontalti Filho** agradeceu a presença de todos, e após as considerações finais e nada havendo
81 mais a tratar, às 14h15min, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília - DF, 10 de maio de 2017.

Arq. Oswaldo Remígio Pontalti Filho

Coordenador

Arq. Tony Marcos Malheiros

Conselheiro Titular

Arq. Daniel Gonçalves Mendes

Coordenador-Adjunto

Arq. Marcelo B. Villa-Verde Carvalho

Conselheiro Suplente

Arq. Clécio Nonato Rezende

Conselheiro Suplente